
PROCESSO Nº 293/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 38/2025

1 - Objeto: Valor referente à contratação de aluguel social para a família de Eloir Gaier do Nascimento, por residir em área de risco já comprovada em laudo geológico, com estudo técnico, pelo período de 6 meses, podendo ser prorrogado por igual período, sendo a locadora: Luci Alves Carvalho, brasileira, aposentada, viúva, inscrita no cpf nº 963.803.730-04.

2 - Contratada: LUCI ALVES CARVALHO, BRASILEIRA, APOSENTADA, VIÚVA, INSCRITA NO CPF Nº 963.803.730-04, PORTADORA DO RG Nº 1076967841

Endereço: RUA JOÃO ROSSO, 1635, CENTRO, CEP 97.230-000, SÃO JOÃO DO POLESINE - RS.

3 – Razão da Escolha do Fornecedor: Esta contratação justifica-se pelo beneficiário residir em área de risco devidamente comprovada em laudo geológico, de tal forma que a locação torna-se necessária a escolha da contratada.

4 – Justificativa do Preço: O preço ofertado está em consonância com os preços praticados no mercado.

5 – Do Valor e do Pagamento: O valor contratado da empresa é de R\$ 2.400,00(Dois mil e quatrocentos reais)

6 – Fundamentação Legal: Art. 74, inciso V da lei 14.133/2021 e posteriores alterações.

São João do Polêsine, RS, 27 de junho de 2025

7 – Parecer da Assessoria Jurídica: O presente processo está instruído com as razões justificadoras do afastamento do certame licitatório. É o parecer que submetemos à apreciação superior.

Diogo Cargnelutti Zanella

OAB/RS 63706

8 – Ratificação: Com base no Art. 72 da Lei 14.133/2021, **RATIFICO** a presente Inexigibilidade em razão de valor.

São João do Polêsine, RS, 27/06/2025

Jaqueline Maria Schmitz Milanesi

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 27/06/2025